



CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – - BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755
BARRETOS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 09/2022

A CTAL – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Instituição jurídica de Direito Privado, de Caráter Social, inscrita no CNPJ 45.284.353/0001-07, estabelecida na cidade de Barretos/SP, sito a Avenida 47, nº 0814, Bairro Celina, neste ato representado por seu presidente, conforme estatuto social vem por meio deste tornar público a Homologação das Inscrições no Processo Seletivo 09/2022 **ATENDENTE DE FARMACIA**

Nomes dos Candidatos Inscritos
1. MONICA TRUCULO DE ALMEIDA
2. OLIVIA NAIR DOS SANTOS
3. PRISCILA APARECIDA ALVES DE A. FONSECA
4. AIANDRA SOARES GONÇALVES GARCIA
5. DENISE MARTINS CIPRIANO
6. SIRLENE SOARES SILVA
7. TACIANA NUNES DE SOUZA
8. CIBELE CRISTINA LOPES
9. SIMONE DIAS DA SILVA QUINTINO
10. PAULA CARDOSO FREIZINGER
11. CRISTINA VEIGA FORTES
12. VANESSA DE MENEZES MAZELLI ARAUJO
13. MARILIA GABRIELA TRALLI SOLDAN
14. AMANDA LOPES SIQUEIRA DA SILVA
15. KEILA DA SILVA VIEIRA

Era o que nos cabia relatar a fim de tornar público a homologação das inscrições ao Processo Seletivo 09/2022.

Barretos, 16 de Maio de 2022.



CASA TRANSITÓRIA
André Luiz

CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – - BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755
BARRETOS